



1	7	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	8	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	10	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	11	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	12	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	13	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	14	PEDRO MARCOLINO COSTA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	15	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
2	16	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	17	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	18	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
3	19	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
3	20	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
3	21	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
3	22	RHAILA CARVALHO SAID	PARAIPABA	VARA ÚNICA
4	23	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	JARDIM	VARA ÚNICA
4	24	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
4	25	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
4	26	ROSA CRISTINA RIBEIRO PAIVA	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	27	DAYANA CLAUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	28	JOAO LUIZ CHAVES JUNIOR	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
5	29	EDWIGES COELHO GIRAÓ	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
5	30	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	ASSARÉ	VARA ÚNICA
6	31	MARILIA PIRES VIEIRA	MARCO	1ª VARA
6	32	DANIEL MACEDO COSTA	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
6	33	ANDRE AZIZ FERRARETO NEME	MUCAMBO	VARA ÚNICA
7	34	RENATA GUIMARAES GUERRA	MARCO	2ª VARA
7	35	MARCO AURELIO MONTEIRO	JIJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
8	36	LUCAS ROCHA SOLON	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
8	37	NATALIA MOURA FURTADO	SOLONÓPOLE	1ª VARA
9	38	VICTOR NOGUEIRA PINHO	JAGUARIBE	2ª VARA
10	39	FELIPPE ARAÚJO FIENI	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
11	40	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	URUOCA	VARA ÚNICA
12	41	HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	JUCÁS	VARA ÚNICA
13	42	MÁRCIO FREIRE DE SOUZA	SOLONÓPOLE	2ª VARA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 206/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a classificação inicial da vaga de Juiz(iza) de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1494/2022 (DJe 04/07/2022);

CONSIDERANDO que a 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús fora ofertada para remoção mediante o Edital nº 158/2022 (DJe 27/07/2022), e foi provida pelo magistrado Jaison Stangherlin, à época, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús;

CONSIDERANDO, ainda, que a Vara Única Criminal da Comarca de Crateús foi ofertada para promoção por Merecimento mediante Edital nº 244/2022 (DJe 06/12/2022) e 122/2023 (DJe 30/05/2023), os quais restaram desertos;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juizes(izas) de Direito de Entrância Inicial que desejarem **PROMOÇÃO POR**


MERECIMENTO para os cargos de Juiz(iza) de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús.

Art. 2º Os(As) Juízes(izas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021 (DJe 18/11/2021).**

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, com requerimento assinado (digital ou fisicamente) e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º O pedido de desistência, após deliberação pela Presidência, terá caráter irretratável.

Art. 4º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(às) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	1ª VARA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	4	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	8	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	10	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	11	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	12	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	13	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	14	PEDRO MARCOLINO COSTA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	15	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
2	16	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	17	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	18	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
3	19	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
3	20	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
3	21	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
3	22	RHAILA CARVALHO SAID	PARAIPABA	VARA ÚNICA
4	23	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	JARDIM	VARA ÚNICA
4	24	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
4	25	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
4	26	ROSA CRISTINA RIBEIRO PAIVA	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	27	DAYANA CLAUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	28	JOAO LUIZ CHAVES JUNIOR	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
5	29	EDWIGES COELHO GIRAÓ	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
5	30	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	ASSARÉ	VARA ÚNICA
6	31	MARILIA PIRES VIEIRA	MARCO	1ª VARA
6	32	DANIEL MACEDO COSTA	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
6	33	ANDRE AZIZ FERRARETO NEME	MUCAMBO	VARA ÚNICA
7	34	RENATA GUIMARAES GUERRA	MARCO	2ª VARA
7	35	MARCO AURELIO MONTEIRO	JIJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
8	36	LUCAS ROCHA SOLON	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
8	37	NATALIA MOURA FURTADO	SOLONÓPOLE	1ª VARA
9	38	VICTOR NOGUEIRA PINHO	JAGUARIBE	2ª VARA
10	39	FELIPPE ARAÚJO FIENI	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
11	40	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	URUOCA	VARA ÚNICA
12	41	HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	JUCÁS	VARA ÚNICA
13	42	MÁRCIO FREIRE DE SOUZA	SOLONÓPOLE	2ª VARA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará